



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 11 /2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 982, DE 27, DE 11, 2018.

*Alteração o Anexo de Ações Validadas da Lei Municipal 969 de 12 de dezembro de 2017 e dispõe do Plano Plurianual quadriênio 2018/2021 dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo de Ações Validadas constante da Lei Municipal 969 de 12 de dezembro de 2017 passa a vigorar conforme redação apresentada no novo Anexo de Ações Validadas parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra dos Aimorés/MG, 24 de setembro de 2018.

*Iran Pacheco Cordeiro*  
Prefeito Municipal  
Serra dos Aimorés

**Iran Pacheco Cordeiro**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
DOS AIMORÉS - MINAS GERAIS.

Sancionado o Projeto de Lei nº 11 /2018  
Discutido e Votado pela Câmara Municipal  
em 26 / 11 / 2018  
Lei Municipal nº 982 /2018  
Publicada em 27 / 11 / 2018

APROVADO EM 18 / 29 / 2018  
VOTAÇÃO POR 08 VOTOS  
SALA DE SESSÕES 26 / 11 / 2018

*Paulo Sergio Muniz Manoel*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS  
**Paulo Sergio Muniz Manoel**  
Presidente

Tel.: (33) 3625 1360 – 3625 1236

Av. Rio Amazonas, nº 700 – Centro – CEP: 39.868-000 – Serra dos Aimorés/MG